

## DECRETO Nº 1629-03/2023

*Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 75.029,79 (setenta e cinco mil, vinte e nove reais e setenta e nove centavos), e dá outras providências.*

**SANDRO RANIERI HERRMANN, Prefeito Municipal de Colinas, RS**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a legislação vigente, e baseado na Lei Municipal nº 2107-03/2023, de 14 de setembro de 2023, **DECRETO:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 75.029,79 (setenta e cinco mil, vinte e nove reais e setenta e nove centavos) nas seguintes classificações orçamentárias:

**05 - SECRETARIA MUN. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTO**

**01 - SECRETARIA MUN. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTO**

**13.392.0054.2083 – LEI PAULO GUSTAVO**

3.3.3.90.30.000000 – Material de Consumo.....R\$ 5.574,21

3.3.3.90.31.000000 – Premiações Culturais, Artísticas e Desportivas.....R\$ 16.069,00

3.3.3.90.39.000000 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.....R\$ 24.386,58

**06 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO**

**04 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO**

**08.244.0039.2026 – MANUT. ATIV. ASSISTÊNCIA SOCIAL**

3.3.3.90.52.000000 – Equipamentos e Material Permanente – Recurso PAIF.....R\$ 29.000,00

**Total de Suplementação Orçamentária: R\$ 75.029,79**

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior será utilizado o Recurso recebido da Lei Paulo Gustavo no valor de R\$ 46.029,79 (quarenta e seis mil, vinte e nove reais e setenta e nove centavos) e redução da seguinte dotação orçamentária:

**06 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO**

**04 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO**

**08.241.0039.2069 – PROG. ASSIST./CONVIVÊNCIA IDOSO**

3.4.4.90.52.000000 – Equipamentos e Material Permanente (623).....R\$ 29.000,00

**Total de Redução Orçamentária: R\$ 75.029,79**

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO**, 14 de setembro de 2023.

**SANDRO RANIERI HERRMANN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**Raquel Andréia Klein Diehl**  
Secretária Municipal de Administração e Fazenda